

MOVIMENTOS SOCIAIS E SOCIEDADE CIVIL: AS IMPLICAÇÕES DAS DIFERENTES ABORDAGENS TEÓRICO-CONCEITUAIS E DOS PARADIGMAS

Gisane Gomes*

Resumo: A utilização de concepções e conceitos diferenciados pode mudar o entendimento dos fenômenos sociais estudados, assim como a opção por filiar-se a algum paradigma também. Portanto, a aproximação com a problemática dos movimentos sociais no Brasil e a forma de realizar a gestão do Estado diante deles dependem da forma como os estudamos e encaramos suas ações e modificações na estrutura do Brasil.

Palavras-chave: Movimentos sociais. Sociedade civil. Gestão do Estado.

Abstract: The use of different conceptions and ideas can change the understanding of studied social phenomena, so the option to adopt too kind paradigm. Then, the approximation with the social movements problem in Brazil and how to do the state management in front of them depend of the way like to be study and see the actions and changes in the Brazilian structure.

Key words: Social movements. Civil society. State management.

1 INTRODUÇÃO

As inúmeras contradições sociais que afloram dos processos de globalização, nos últimos anos, têm reforçado o advento das discussões sobre a problemática dos movimentos sociais. Temas da atualidade pautam as agendas acadêmicas e das organizações em todo o mundo, com o objetivo de encontrar ou discutir possíveis caminhos e saídas para enfrentamento ao neoliberalismo e à exclusão social. Várias questões surgem nesse processo

* Doutora em Serviço Social – Demandas e Políticas Públicas. Mestre em Sociologia das Sociedades Industriais. Bacharel e Licenciada (Plena) em Ciências Sociais. Professora da FSG na cadeira de Sociologia das Organizações e de Antropologia Cultural. Coordenadora do Serviço de Assessoria Socioambiental do Departamento Municipal de Limpeza Urbana da Prefeitura de Porto Alegre. Professora do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), do Ministério da Justiça.

de pensamento. Como estão posicionados os movimentos sociais no contexto atual? Ou então, que tipo de fundamento teórico pode vir a respaldar suas ações, avaliações e eficiência? Para onde vão os movimentos sociais? Que objetivos almejam? Esses movimentos ainda buscam uma mudança radical, uma subversão à ordem?

Autores como Maria da Glória Gohn (1997), por exemplo, tratam das teorias dos movimentos sociais de forma a classificá-las em grupos que apresentam como eixo aglutinador paradigmas diferenciados dos movimentos sociais e uma estruturação temporal de suas especificidades. Paradigmas, pressupostos, variáveis e categorias são trabalhados e desenvolvidos a partir de uma rede de relações nas quais as categorias *Estado e Sociedade Civil* têm sido utilizadas larga e freqüentemente.

Entretanto, a questão que brota nos processos – pensar a problemática teórica e as ações dos movimentos sociais – diz respeito à forma e ao peso que a utilização da categoria Sociedade Civil vem assumindo nas análises realizadas. Que pressuposto teórico a fundamenta? Existe consistência entre a utilização do conceito de sociedade civil e o paradigma aceito por determinada teoria dos movimentos sociais?

Parece óbvio que responder a esses questionamentos e a dúvidas das demais questões que emergem e podem emergir do problema é uma tarefa bastante complexa. Assim, a pretensão desse trabalho é, de forma enciclopédica, apontar as linhas gerais de algumas diferenciações utilizadas na conceituação da categoria Sociedade Civil, trilhando possíveis caminhos que possam sistematizar uma análise mais verossímil das teorias dos movimentos sociais. Procurar-se-á centrar o raciocínio sobre o seguinte problema: como as diferentes abordagens da categoria Sociedade Civil servem de pressupostos teóricos para os paradigmas dos movimentos sociais, fazendo com que, muitas vezes, as análises sejam bastante diferenciadas?

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Os conceitos, os paradigmas e as abordagens

Para melhor desenvolver esse trabalho, cabe apresentar, primeiro, alguns aspectos da lógica que pretendemos seguir.

As explicações e localizações dos movimentos sociais como fenômenos sociais perpassam por categorias importantes de análise e de aproximação com o real, como, por exemplo, Estado, Sociedade Civil, Cidadania, Exclusão, Ausência, Participação Política, Democracia, Mobilização de Recursos, Direitos, Reconhecimento, Mudança e Preservação. Muitas ve-

zes, dependendo da teorização de que se utiliza, essas categorias são vistas como variáveis; outras vezes, como fins de luta, como objetivos a serem alcançados. O que irá determinar seu potencial e caráter é o pressuposto teórico, é o sistema de hipóteses, é o método, são a metodologia e o tratamento dos dados nessa aproximação com o real da problemática em questão.

Portanto, para que a categoria Sociedade Civil possa ser alçada à análise, é importante que se apresentem algumas conceituações e abordagens sobre ela, que sejam apresentados os diferentes paradigmas das teorias dos movimentos sociais, bem como a delimitação do contexto onde se estabelecem suas relações. Em suma, o que são os movimentos sociais.

Gohn (1997) aborda os movimentos sociais por meio de uma tipologia que tem nos paradigmas seu eixo-base de classificação. A autora separa em três grandes grupos esses paradigmas que dão norte às teorias dos movimentos sociais, a saber, como paradigma norte-americano, paradigma europeu, subdividido em marxista e dos novos movimentos sociais e paradigma latino-americano.

Segundo Joachim Raschke (1988), os movimentos sociais perseguem o objetivo de evitar, provocar, reverter a transformação social. Para isso, lançam mão de processos contínuos de ações coletivas e mobilizadoras, nos quais ocorre uma alta integração simbólica e, muitas vezes, de identidade, onde a organização é ponto-chave e a especificação funcional é secundária.

Assim, falar em movimentos sociais pressupõe abordar questões referentes à continuidade, à organização e à mobilização, considerando a comunicação como ponto importante, bem como a simbologia e identidade de seus integrantes. Em suma, falar em movimentos sociais significa falar em liberdade de transgressão das regras vigentes. Os movimentos sociais podem, ainda, estar orientados tanto ao poder quanto à cultura. Em um caso ou em outro, de orientação dos movimentos a metas ou objetivos, eles passam, necessariamente, pela sociedade civil.

Dos paradigmas identificados por Gohn (1997), a categoria Sociedade Civil reflete a “coerência” teórica do paradigma norteador. Iniciando-se pelo paradigma norte-americano, nota-se a ênfase do enfoque sociopsicológico como base nas teorias clássicas e nas ações coletivas. A Escola de Chicago, as teorias das Sociedades de Massas de Fromm, as Teorias Políticas de Lipset e Heberle, Ações Coletivas de Parsons e de Turner e Organizacionais e Institucional de Messinger, assim como as Teorias da Mobilização Política de Tarrow e da Mobilização de Recursos de Zald são grandes visões que assumem as abordagens teóricas norte-americanas frente à problemática dos movimentos sociais. O enfoque sociopsicológico pode ser identificado, até mesmo, nas abordagens de caráter liberal, obviamente,

centrando maior peso de análise no indivíduo. Nesse sentido, tanto as concepções de movimentos sociais quanto de sociedade civil são fundamentadas por essa ênfase, ou seja, o indivíduo.

Boaz (1995, p. 2), em um texto intitulado “Libertarianism” e disponibilizado nas páginas da Web, acusa Marx, em suas análises e escritos sobre temas determinados, de conceber a sociedade civil de forma pejorativa. Para ele, Marx relega o indivíduo a um segundo plano frente a projetos coletivos. Em uma tradução livre da citação abaixo, nota-se que o autor procurou estabelecer e revelar a ênfase do paradigma, quando afirma que, ao relegar o indivíduo a planos inferiores, chamando-o de egoísta, Marx pregaria que a sociedade política deve prevalecer sobre a sociedade civil.

[...] He argued that man as he is in civil society is an individual withdrawn behind his private interests and whims and separated from the community....Marx revives that distinction, but with a twist: He wants political society to squeeze out civil society.

Os paradigmas que Gohn cita como “europeus” e os apresenta subdivididos como “neomarxistas” e dos “novos movimentos sociais”, apontam que os teóricos europeus ou estão concretizando (no sentido de atualizar e ajustar o pensamento de análise às especificidades do real) o marxismo, ou então, estão optando por análises onde se enfatizam outros aspectos que não sejam estrutura e relações de classe, como, por exemplo, cultura, subjetividade, identidade e relações políticas. Da parte dos teóricos que abordam os novos movimentos sociais, há uma diversidade na utilização de matrizes teóricas, ou seja, várias óticas de análise. Pode-se perceber, também, um certo diálogo entre os teóricos dos novos movimentos sociais e os teóricos do paradigma norte-americano.

Entre os chamados pela autora de neomarxistas, tanto a corrente dos historiadores (Hobsbawm, Thompson) como a dos teóricos histórico-estruturais (Castells, Borja) realizam suas análises sobre os movimentos sociais em Marx e em Gramsci. Esses grupos, também não apresentam, muitas vezes, concordância nas suas concepções e abordagens sobre os movimentos sociais e nem sobre a categoria sociedade civil. Karl Marx e Antônio Gramsci abordam a sociedade civil de forma diferenciada.

Os teóricos dos novos movimentos sociais buscam suas matrizes teóricas em Weber, Marx, Habermas, Guattari e Goffman e, também, diferem, significativamente, suas concepções sobre sociedade civil e, mesmo, sobre movimentos sociais.

Entretanto, a questão se complexifica quando se passa a tratar do paradigma latino-americano. Esse paradigma “bebe” teoricamente, tanto nas vertentes do paradigma neomarxista ou marxista, como no paradigma dos novos movimentos sociais em suas diferentes versões. Como elementos que

intensificam tal complexidade do tema, destacam-se as especificidades e as condições concretas das formações sociais latino-americanas. Nesse contexto, a categoria Sociedade Civil ganha dimensões diferenciadas, pois, assim como a categoria Estado, assume papel de centralidade na aproximação com essa problemática. Assim, aqui, na América Latina, a ênfase nas relações sociopsicológicas, na reação à ausência, na cultura e na identidade, deve estabelecer-se nos laços com a estrutura social, com a democracia, com a exclusão social, dependência, desenvolvimento e com a cidadania que se constituem contexto básico do estabelecimento desses fenômenos.

Sociedade Civil em Marx e em Gramsci, como já foi acima afirmado, apresentam diferenciações. A principal delas é, sem dúvida, quando essa categoria está relacionada à categoria Estado. Mas, quando se busca tal diferenciação para análises dos movimentos sociais, o problema focar-se-á no palco e no espaço dos embates, ou seja, que objetivos são os desses movimentos? Estariam buscando legitimidade e reconhecimento de suas demandas? Estariam buscando a subversão de uma dada ordem? Buscariam eles poder no Estado?

Sem dúvida, frente à categoria Estado, o estudo da sociedade civil enfrenta a outra diferença marxiana, ou seja, a problemática da hegemonia de classe, como Gramsci estabelece em suas análises. Para ele, a sociedade civil é o espaço de concretização da hegemonia da classe social que detém o Estado. Norberto Bóbbio (1987) é quem melhor trabalha com essas diferenças, embora haja outros autores que também se propõem a essa tarefa, como, por exemplo, Otávio Dulci (1983) e o *Dicionário do pensamento marxista* (1983). Desse último, podemos destacar as seguintes afirmações sobre a questão:

Definida por Marx como o terreno do materialismo crasso, das modernas relações de propriedade da luta de cada um contra todos e do egoísmo, a sociedade civil surge, insiste ele, da destruição da sociedade medieval (p. 351).

O Estado Moderno torna-se necessário (e ao mesmo tempo limitado) pelas características da sociedade civil. A fragmentação e miséria da sociedade civil escapam ao controle do Estado, que está restrito, a atividades formais, negativas, e se torna impotente devido ao conflito que é a essência da vida econômica. A identidade política dos indivíduos, como cidadãos na sociedade moderna, é separada de sua identidade civil e de sua função na esfera produtiva como comerciante, operário ou latifundiário (Id., *ibid.*).

Para Gramsci, a sociedade civil não é simplesmente uma esfera de necessidades individuais, mas de organizações, e tem o potencial de auto-regulação racional e de liberdade. Gramsci insiste na organização complexa da sociedade civil como o “conjunto de organismos comumente chamados de privados” onde a hegemonia e o “consentimento espontâneo” são organizados (p. 352).

Uma sociedade civil plenamente desenvolvida é apresentada como um sistema de trincheiras, capaz de resistir às incursões de crises econômicas e de proteger o Estado (Id., *ibid.*).

Enquanto Marx insiste na separação entre o Estado como palco da luta de classes, há de se considerar como Gramsci o faz, em relação à questão de hegemonia, que na sociedade civil também podem ser estabelecidas manifestações dessa luta (Id., *ibid.*).

A categoria Sociedade Civil, dos teóricos dos novos movimentos sociais, acaba, também, por ser “contaminada” pelas diferentes matrizes teóricas e toma direções de análise que podem ser diversas na análise dos movimentos. A verificação do fenômeno tem de abarcar a subjetividade, a identidade, a mobilização política, a cultura e não apenas contentar-se, como as análises marxistas fazem, com as relações da estrutura social, correlações de forças e lutas de classes.

De certa forma, nesse paradigma dos novos movimentos sociais na América Latina, no estudo desses movimentos sociais, a categoria Sociedade Civil assume um status diferente, ou seja, ganha dimensões de maior importância, não somente como um espaço das ações coletivas, mas também como um fim em si mesma. Nesse sentido, sociedade civil é alçada ao mesmo patamar de categorias como cidadania e democracia, que, algumas vezes, constituem-se como metas a serem atingidas, não só aos “olhos” dos movimentos sociais, mas também como um ideal para a sociedade.

Entretanto, democracia, cidadania e sociedade civil forte e consistente são idéias de uma sociedade liberal, ou seja, os pressupostos ideológicos do capitalismo e da dominação da burguesia. Talvez, a diferença esteja no fato de que, para os defensores do capital e do capitalismo, essas máximas são pressupostos ideológicos e, para os movimentos sociais na América Latina, são vitórias, são conquistas que se constituem na sua forma de subversão da ordem vigente, principalmente, porque essa realidade parecia nas décadas de 70 e 80, no século XX, uma impossibilidade de ser alcançada.

Em um sentido marxista, os movimentos sociais seriam mecanismos de subversão da estrutura social, seriam expressões das lutas de classes e das classes sociais. Isso não significa que no paradigma marxista não seriam encontradas referências nas análises dos movimentos sociais no sentido de objetivação de uma sociedade civil representativa e consistente. O que se verifica é que tanto essa categoria como democracia ou cidadania tendem a desaparecer com a extinção do Estado, esse sim, ideal comunista e base de práxis social de utilização do marxismo em qualquer análise das manifestações do real.

Falar em sociedade civil, em uma análise marxista, sem relacioná-la à luta de classes e à extinção do Estado, é tarefa vazia de sentido e, portanto,

entreve de estudo aos movimentos sociais. Sociedade civil, tanto em Marx quanto em Gramsci, é um estágio “temporário” que pode assumir uma dada sociedade e não, como já acima mencionado, um fim em si. Para analisar a categoria Sociedade Civil entre os autores dos novos movimentos sociais, cabe, também, diferenciá-los entre si. Isso não é objetivo desse trabalho, mas algumas exemplificações têm bastante validade.

Claus Offe, em uma palestra proferida no Seminário de Reforma do Estado, ocorrido em São Paulo, aponta elementos que devem encontrar ecos nas discussões sobre movimentos sociais e sobre Estado. Entre esses elementos, destacam-se a inovação e as perspectivas no estabelecimento de relações entre Estado, Sociedade e Comunidade. Nesse texto, a sociedade civil deve estar associada e demarcar as mudanças no mercado e a auto-organização das comunidades. Isso se dá porque, quando Offe analisa a Europa, considera as características pós-materialistas dos novos movimentos sociais, onde a subjetividade, a identidade, a cultura, a raça e os gêneros têm centralidade, como objetivo dos movimentos sociais diante das questões da luta de classes, da extinção do Estado e das relações de dominação.

As três variáveis de sua análise relacionam-se com e na sociedade civil. Offe considera o Estado como algo que pode ser pensado assim como era, no século XVII, ou seja, como criação da razão humana que, por meio de um contrato e de uma visão cotidiana, operacionaliza a razão formal. Já o mercado é considerado como aquele que é dirigido pelos interesses dos agentes sociais na aquisição de bens individuais, sem muita consideração com as questões coletivas. A comunidade, vista como expressão da ordem social, pressuposta por benefícios, direitos e deveres que são acatados, concretamente, por seus integrantes. É o espaço da identidade, da ética, do senso de pertencimento e das tradições. É o espaço da vida. Na inter-relação desses elementos, Offe estabelece um problema, ou seja, que instituição melhor se ajusta a lidar com essa realidade? Seria o Estado onde a sociedade civil tivesse uma importância fundamental?

Touraine, apud Silva (1997), em um artigo nos *Cadernos de Sociologia*, analisa a categoria Sociedade Civil, mediatizada em sua relação com o Estado, por uma estrutura institucional, ou seja, o regime político democrático. Para ele, o embate direto entre essas duas instâncias, necessariamente, promove uma subordinação de um deles e não, a articulação que a democracia pode promover e estabelecer. Touraine atribui ao Estado o caráter do universalismo e da unidade, enquanto a sociedade civil seria o espaço das diferenças e dos particularismos, portanto, necessitando de um intermediário de articulação.

Gohn (1997), quando estabelece as categorias principais e os elementos para uma proposta metodológica de análise dos movimentos sociais na

América Latina, cita e desenvolve as categorias: origem social da instituição, movimentos sociais com características da natureza humana, problemas sociais, questões de conjuntura e questões a partir de ideologias. Os elementos utilizados são: a composição dos movimentos, os princípios articulatórios internos e externos, a força social, a ideologia, a cultura política, a organização, as práticas, os projetos, a identidade, o cenário sociopolítico, os opositores, as conquistas e as derrotas.

O que se pode notar entre os três autores citados como exemplos da utilização de teorias dos movimentos sociais ligadas ao paradigma dos novos movimentos sociais é que a categoria Sociedade Civil não é alçada como prioritária nas análises. Parece, sim, entendida como espaço, como local, ora autônoma frente ao Estado, ora existente a partir dele. Em comum, também, a sociedade civil apresenta-se no seu caráter de diversidade. Afinal, as relações de dominação formal e de poder pertenceriam ao Estado; as relações econômicas ao mercado e as demais, à sociedade civil. Portanto, ela acaba por abarcar uma gama de relações tão complexas e, muitas vezes, de difícil definição.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tanto os movimentos sociais quanto a sociedade civil na América Latina e, em particular, no Brasil, têm uma história específica. Portanto, qualquer análise deve necessariamente reconhecer e considerar essas trajetórias e abarcar a concreticidade desses fenômenos. Pois sociedade civil, democracia e cidadania pareciam, durante algumas décadas de domínio e de ditadura militar, realidades dificilmente atingíveis, utopias e metas de luta.

Quando se compara a trajetória dos movimentos sociais e seu caráter na Europa e na América Latina, a principal diferença está no fato de que, lá, as necessidades básicas de subsistência e as condições concretas já estavam dadas, enquanto aqui, ainda era necessário lutar por reivindicações primárias. Parece bem mais fácil lutar por condições pós-materiais quando as básicas são cotidianas, entretanto, essa ainda não é maioria do contexto conjuntural latino-americano.

Democracia ainda recente, cidadania em discussão e no “papel”, exclusão social crescente, desenvolvimento econômico (nem sempre compatível e massificado), movimentos sociais transformados e transformando-se em organizações burocráticas parecem compor o universo de muitas formações sociais. “Sociedade civil gelatinosa” (na expressão de Gramsci), que não caracteriza o ocidente no Brasil e na América Latina, acaba por provocar um problema de geografia, de localização espacial. Talvez, mais do que

isso, torna-se, muitas vezes, “bandeira” de partidos políticos, confundindo ainda mais a tênue diferenciação entre sociedade política e sociedade civil. Confundida com democracia ou com cidadania, a complexidade da sociedade civil não só se intensifica, como também se esvazia de sentido teórico.

Diante disso, mais do que nunca, a categoria em questão deve ser localizada em um contexto concreto, pois, sem definição precisa, como relacioná-la aos movimentos sociais? Ainda mais, na América Latina, espaço de tamanhas especificidades políticas e estruturais onde as relações de dependência, de atraso e de colonialismo ainda perpassam todas as dimensões do real e implicam diretamente o estudo do problema em pauta.

A tendência na utilização de um paradigma marxista na teoria dos movimentos sociais no Brasil e na América Latina é, facilmente, compreendida diante do contexto de ditadura militar, de expropriação e de exclusão crescente que as últimas décadas do século XX forjaram nessas formações sociais. Também, parece ser de fácil entendimento a negação da utilização do marxismo nas análises que buscam entender os movimentos sociais na década de 1990, priorizando paradigmas que correspondem aos novos movimentos sociais. Isso teria ocorrido pela expansão do que Gramsci entende por hegemonia do neoliberalismo sobre o pensamento crítico que permeava a América Latina e o Brasil. Além da hegemonia do modo de pensar neoliberal, o fracasso de governos alternativos, os efeitos da globalização, as vitórias do capital especulativo sobre o capital produtivo, os processos democráticos, a descentralização e as pequenas, mas, talvez, significativas conquistas de cidadania por parte dos latino-americanos, a utilização equivocada e ideológica do marxismo em algumas aproximações com o real contribuíram para que esse paradigma sofresse uma maior exclusão das agendas de pensar os fenômenos sociais.

A questão é verificar se as suas eficiências de análise também foram eliminadas. Será que o marxismo já não apontava, como no caso desse trabalho sobre a categoria sociedade civil, uma importância na concretização de conceitos e na sua sempre relação a uma totalidade? Pode a sociedade civil ser concebida como um fim último, como uma totalidade e, ainda assim, direcionar análises e entendimentos sobre os movimentos sociais sem levar a aproximações com o real de maneira equívoca? Afinal, ela pode ser entendida sem sua estreita relação com o Estado?

Como já foi acima evidenciada, em uma análise dos movimentos sociais na América Latina, a categoria Sociedade Civil deve necessariamente ser contextualizada e tornar-se um conceito concreto, onde toda a teia de relações envolvidas seja considerada e analisada. A opção pelo paradigma é vital. Ele é que dará à categoria consistência teórica e coerência concreta e

prática, para analisar, de forma o mais verossímil possível, o fenômeno que se propõe a estudar.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

——— ; MATIEUCCI, N.; PASQUINO, G. (Orgs.). *Dicionário de política*. Trad.: João Ferreira e Carmem Varriale. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983.

BOTTOMORE, Tomas (Org). *Dicionário do pensamento marxista*. Trad.: Waltensir Dutra. São Paulo: Zahar, 1983.

DULCI, Otávio Soares. *A dimensão operacional do poder*. Belo Horizonte: Caderno Básico / UFMG, 1983.

GOHN, Maria da Glória. *Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 1997.

RASCHKE, Joachim. *Soziale Bewegung: Ein historisch-systematischer Gundersse*. Frankfurt: Campus, 1988.

SCHERER-WARREN, Ilse. *Redes de movimentos sociais*. São Paulo: Loyola, 1993.

SILVA, Marcelo Kunrath. *Movimentos sociais, cidadania e democracia*. In: Cadernos de Sociologia, Porto Alegre: UFRGS, 1997.

Webpage, Altavista. <<http://libertarianism.org/ex-8.html>>.